



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Controle Interno

PARECER Nº 119/2016

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20150090

A Sra. STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, pós graduada em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará - PA, nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 9/2015-026, PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, referente ao **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20150090, (Prorrogação de Prazo de Vigência)**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO COM ALARME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social deste município, com base nas regras esculpidas no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, é do parecer deste Departamento, que o mesmo se encontra apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 19 de maio de 2016.